



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Av. Beira Mar nº 11.476 – Balneário Icarai – Ilha Comprida, SP, CEP:11.925 – 000

Fone (13)3842 2000 – E-mail:camara@ilhacomprida.sp.leg.br

Ofício nº 118/2020/GP

Ilha Comprida, 15 de Abril de 2020.

Assunto: notifica julgamento de Contas

Sr. Décio José Ventura:

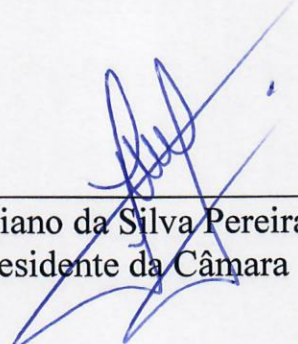
Servimo-nos do presente para, na forma do § 4º, do artigo 66, da Lei Orgânica, notifica-lo que em sessão a realizar-se no próximo dia 5 de maio, as 14h00, ocorrerá o julgamento das Contas Municipais do exercício de 2016, objeto do processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 41484.989.16 - 8, na qual figura V. Sª. como responsável e cujo Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas é pela rejeição das referidas Contas.

De acordo com a legislação Municipal, V. Sª. ou pessoa indicada, poderá fazer uso da palavra para apresentar defesa pelo prazo de 2 (duas) horas.

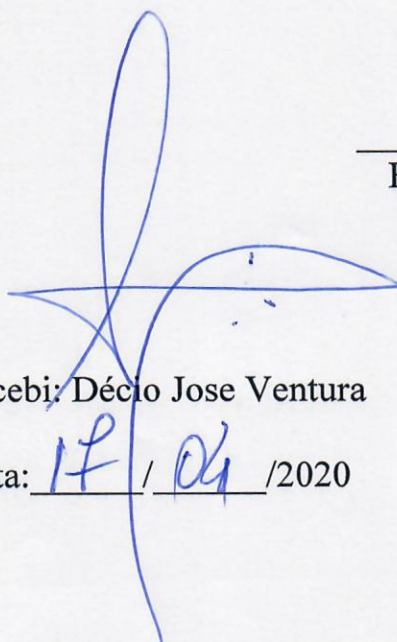
Em anexo, encaminho cópia do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal, corroborando o Parecer Desfavorável, emitido pela Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara


Recebi: Décio Jose Ventura

Data: 17 / 04 /2020